

**Publicação**

A Lei Nº 2139 de 2018
21/12/18 foi publicado nesta
data Em 21/12/2018

Assinatura do Responsável

LEI Nº 2139/2018.
De 21 de dezembro de 2018.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no
valor de R\$ 221.498,39.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de **R\$ 221.498,39** (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Trânsito
02 – Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Trânsito
15 – Urbanismo
451 – Infra Estrutura Urbana
2007 – Serviços Urbanos de Qualidade
223 – Qualificação e Manutenção da Infra estrutura Urbana
Fonte de Recursos: 1081 – Ministério das Cidades Convênio nº 789984/2013

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do **Ministério das Cidades Convênio 789984/2013** e a redução da orçamentária a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Convênio Min. Cidades 789984/2013	R\$ 209.208,31
Obras e Instalações – 138.....	R\$ 12.290,08
TOTAL.....	R\$ 221.498,39

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 21 de dezembro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração